



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.537 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do processo administrativo nº 01312/05,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a ***IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** de São José do Vale do Rio Preto para o segundo semestre do ano de 2005.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a praticar os trâmites necessários para realização da *IX Conferência Municipal de Saúde*, bem como comunicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Municipais com atuação nas áreas da saúde e Assistência Social.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Sérgio da Serra Martins Oest Filho

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de março de 2005.

Rodrigo da Costa Frias